

LEI Nº 5.245, DE 26 DE JUNHO DE 2007

Reabre Crédito Especial referente ao convênio - Aquisição de Equipamento Contr. nº 171350-38, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reaberto crédito especial referente ao convênio Aquisição de Equipamentos – Contr. nº 171350-38, no valor de R\$ 276,00, conforme descrições:

08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
1140-Aquisição de Equipamento	
44.90.52-Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 276,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração